



## PORTARIA Nº 8/2021

Altera a PORTARIA Nº 1968 / 2020, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre do mês de janeiro/2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,** Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 2º, caput, V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade da Desembargadora Eva Evangelista atuar no plantão Judiciário no período de 7 a 26 de janeiro de 2021 (SEI 0002332- 38.2020.8.01.0000);

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Desembargador Roberto Barros atuar no plantão Judiciário no período de 25 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021 (SEI 0002346- 22.2020.8.01.0000);

**CONSIDERANDO** a impossibilidade da Desembargadora Waldirene Cordeiro atuar no plantão Judiciário no período de 25 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021 (SEI 0002348- 89.2020.8.01.0000);

**CONSIDERANDO** a impossibilidade da Desembargadora Regina Ferrari atuar no plantão Judiciário no período de 25 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021 (SEI 0005607- 92.2020.8.01.0000);

**CONSIDERANDO** ainda, a ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação entre os Magistrados,

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA Nº 1968 / 2020, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

<b>N.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DESEMBARGADORES</b>
1	07.01 a 11.01.2021 (5 dias)	Desembargadora <b>Denise Bonfim</b>
2	11.01 a 18.01.2021 (7 dias)	(...)
3	18.01 a 25.01.2021 (7 dias)	(...)
4	25.01 a 01.02.2021 (7 dias)	Desembargador <b>Elcio Mendes</b>

NR)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 4 de janeiro de 2021.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente